

PORTARIA Nº 109/2026/GP FRANCISCO SANTOS – PI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, dispõe sobre a designação do Agente Municipal de Desenvolvimento e do Agente de Crédito do Município de Francisco Santos-PI

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO que a servidora **REBECA GOMES SANTOS** exerce a função de **Agente de Desenvolvimento**, conforme designação constante na **portaria GP nº 107/2025**, sendo necessária sua designação para exercer, cumulativamente, as funções de **Agente de Crédito** no âmbito da Sala do Empreendedor do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Srta. **REBECA GOMES SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.212.093-22, que exercer a função de **Agente de Desenvolvimento**, conforme **portaria GP nº 107/2025**, para exercer, cumulativamente, as funções de **Agente de Crédito** no âmbito da Sala do Empreendedor do Município de Francisco Santos-PI

Art.2º - Compete ao Agente de Crédito

- I – orientar empreendedores sobre linhas de crédito e financiamento disponíveis;
- II – realizar atendimento e encaminhamento às instituições financeiras parceiras;
- III – apoiar a organização da documentação necessária para acesso ao crédito;
- IV – divulgar programas de crédito, microcrédito e educação financeira;
- V – acompanhar os encaminhamentos realizados, quando necessário;
- VI – exercer outras atividades correlatas ao acesso ao crédito e ao fortalecimento dos pequenos negócios.

Art. 3º - O desempenho das funções de Agente de Crédito ocorrerá sem prejuízo das atribuições já exercidas pelo servidor como Agente de Desenvolvimento, Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento conforme **portaria GP nº 107/2025**, observadas as normas da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Francisco Santos-PI, 13 de AGOSTO de 2026.

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal